



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE VEREADOR SANSÃO

INDICAÇÃO Nº 555 /2019

EMENTA: INDICO A VISTORIA NOS POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO IRIRI, BEM COMO A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS QUEIMADAS

Exmo. Senhor

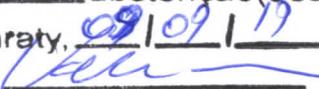
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a vistoria nos postes de iluminação pública do Iriri, bem como a substituição das lâmpadas queimadas.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária a vistoria dos postes de iluminação pública do Iriri, pois muitas lâmpadas estão queimadas, principalmente na estrada onde não há asfalto, localizada depois do Sr. Cadinho, sendo este o local mais prejudicado pela falta de iluminação.

Sala das Sessões, de 22 de agosto de 2019.

APROVADO
Por <u>05</u> votos a favor
<u>2</u> votos contra
e <u> </u> abstenção(ões)
Paraty, <u>09/09/19</u>

Presidente


Alcir da Costa Braz (Sansão)
PODEMOS
Vereador - Autor

Alcir da Costa Braz
Sansão
Vereador

Rua Dr. Samuel Costa, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000
Contato Gabinete: (24) 3371-7562
E-mail: vereador.sansao@paraty.rj.leg.br

RECEBIDO EM
3/9/19
L